



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.105-A, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova a criação do Curso de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens, na modalidade a Distância, de interesse do Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26.10.2018, e em conformidade com os autos do Processo nº 014951/2018 – UFPA, procedentes do Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens, na modalidade a Distância, de interesse do Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de outubro de 2018.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão